

**Ata nº 041/2022**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (10.10.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 047/2022-A**, de 29.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2023". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilmar Soares da Silva. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Vilmar Soares da Silva      Maikon Luz Vicente*  
*[Assinatura]*      *[Assinatura]*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


**Projeto de Lei nº 047/2022-A,  
De 29.08.2022  
de autoria do Poder Executivo**

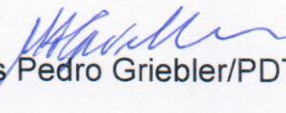
**EMENTA:** “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2023”.

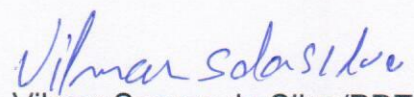
**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.**

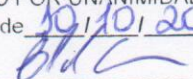
  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

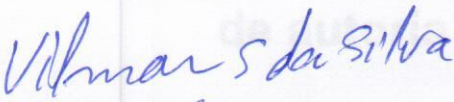

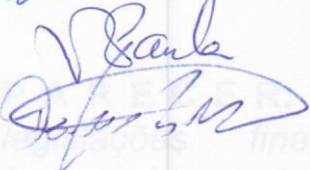
  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 10/10/2022

  
Ver. Elder Knapp

**Ata nº 041/2022**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (10.10.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Douglas Rafael Allebrand, Veleda de Paula e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 047/2022-A**, de 29.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2023". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022

  
Ver. Vilson Altmann/MDB (Presidente)

  
Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)